Of. Gab. nº 064/24 Charqueadas, 19 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Paulo Sérgio Vieira Cabral
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas - RS

Assunto: Projeto de Lei nº 07/24.

Senhor Presidente:

Vimos por meio deste, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, encaminhar para aprovação dessa Casa, o **Projeto de Lei nº. 07/24**, que "altera dispositivos da Lei Municipal nº 3435, de 07 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização do evento 'RODEIO ESTADUAL E INTERNACIONAL DE CHARQUEADAS' e dá outras providências".

O presente projeto de lei visa autorizar a venda de lanches e bebidas (água, refrigerante e cerveja) em determinados pontos comerciais.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.

Certo de sua acolhida, apresentamos atenciosas saudações.

RICARDO MACHADO VARGAS:58424393015

Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO VARGAS:58424393015
Dados: 2024.02.19 14:52:08 -03'00'

Ricardo Machado Vargas

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 07/24

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3435, de 07 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização do evento 'RODEIO ESTADUAL E INTERNACIONAL DE CHARQUEADAS' e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 53 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que, tendo a Câmara Municipal aprovado, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado no Anexo I da Lei Municipal nº 3435, de 07 de fevereiro de 2023, o seguinte item:

- Fica autorizada a venda de lanches e bebidas (água, refrigerante e cerveja) nos pontos comerciais referentes aos códigos 04, 08, 09, 10, 15, 16, 25, 26 e 28

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

RICARDO MACHADO VARGAS:58424393015

Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO VARGAS:58424393015
Dados: 2024.02.19 14:52:32 -03'00'

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal